



Proposição: MOC - Moção
Número: 000288/2019

APROVADO
Em: 29/04/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmo. Srs. Vereadores,

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **"LANCHONETE DO TIO NILTON"**, pelo **notável trabalho de destaque realizado no Bairro Santa Cruz e toda Zona Norte de Juiz de Fora**.

O estabelecimento localizado na Av. Dr. Simeão de Faria, 881 - Santa Cruz, cujos os proprietários **NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA** e **SIRLEI COBUCI DE ALMEIDA**, trabalham incansavelmente sob a chancela de um atendimento com excelência e muito respeito para com os clientes e amigos que frequentam o local para saborear os melhores sanduiches da região.

Desde **12 de junho de 2015**, numa noite do **Dia dos Namorados**, o casal vem procurando com muito carinho, melhorar a cada dia o relacionamento com o público, característica marcante desses comerciantes - diga-se de passagem - e o trabalho desenvolvido pelo casal é feito com **muita garra e vontade de vencer**, o que os fez conquistar não somente clientes, mas **amigos e admiradores**, fazendo com que o ambiente na lanchonete se reflita em boas práticas de tratamento criando um **clima familiar de harmonia e respeito mútuos**.

É digno de destacar também que a Lanchonete do Tio Nilton, desde que foi fundada, **NUNCA comercializou bebidas alcoólicas e cigarros**, pois como os proprietários não tem vícios, não querem colaborar indiretamente para alimentar o vício alheio, ainda mais se tratando de um bairro com muitos moradores jovens.

Aproveitamos a oportunidade para **congratular toda a equipe de colaboradores do "Tio Nilton"**, que como de costume sempre prestam seus serviços da melhor forma possível.

Assim, sob o convencimento de que o excelente atendimento do estabelecimento é ponto de honra no Bairro Santa Cruz, apresentamos esta proposição para homenagear a **"LANCHONETE DO TIO NILTON"**, com a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a ser conferida pela Câmara Municipal, após a aprovação plenária, dando ciência aos sócios proprietários, por ofício.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2019.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PTC

